



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores  
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo  
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927  
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

## **ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11/07/2017**

Em onze de Julho de dois mil e dezessete, o Presidente do **Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Espírito Santo**, situado a Avenida Getúlio Vargas, 247, primeiro andar, Edifício dos Arrumadores, Centro da cidade, Vitória, Estado do Espírito Santo. Às 7:00 horas em primeira convocação, e as 8:00 horas em segunda e última convocação, e com qualquer número de associados. Na presença da categoria, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a convenção coletiva de trabalho 2017/2019. O Presidente do Sindicato inicia a AGE lendo o edital de convocação, após lido o edital foi explanado para os presentes que as discursões sobre a convenção coletiva esta na reta final, uma vez que as questões financeiras já estão concluídas, lembrando também que esta assembleia é a continuação da assembleia do dia 04/04/2017, porem com uma novidade que esta sendo discutida, que é a questão da assiduidade e o fato dos trabalhadores terem que fazer adesão as férias, ou seja os trabalhadores poderão se programar para tirara férias ou tirarão férias compulsória, lembrando que esta questão das ferias é uma questão de cumprimento de lei e a implementação do E social do governo, a questão da assiduidade foi discutido sobre a possibilidade dos trabalhadores de ao invés fazer as presenças diretas no mês a assiduidade será divida em duas etapas, que seriam onze presenças do dia primeiro ao dia quinze e mais onze presenças do dia dezesseis ao dia trinta, na questão das presenças e assiduidade a categoria achou melhor discutir em outra assembleia, e na questão das férias já que é uma obrigação não nos cabe ser contrários, porem queremos a aprovação deste item com a possibilidade do trabalhador não ficar bloqueado no período das férias, ou seja quando o trabalhador estiver no seu período de férias ele poderá acessar a escala e se engajar se for vontade do mesmo, é claro que se o trabalhador resolver fazer a presença ele estará sujeito as regras de escala e ser embarcado inclusive de forma compulsória nos casos em que tiver o numero de trabalhadores requisitados forem maior que o numero de trabalhadores presentes, não tendo mais nada a tratar o Presidente **Josué King Ferreira** encerrou a sessão às 11:30 (onze horas e trinta minutos). E para que se produzam os efeitos legais, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim, como Secretário Geral **Moises Pinto de Alvarenga** e pelo Presidente Sr. **Josué King Ferreira**.

Vitória (ES), 14 de julho de 2017

Avenida Getúlio Vargas, nº 247 – Cep: 29.018-075 - Centro - Vitória  
Espírito Santo – Tel.: (27) 3026-3907 – e-mail: [www.arrumadores.com.br](http://www.arrumadores.com.br)



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores  
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo  
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927  
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

**Josué King Ferreira**  
**Diretor – Presidente**

**Moises Pinto de Alvarenga**  
**Secretário Geral**